



DESTAQUES DA SEMANA

Tecnologia da Informação

1º a 5 de junho de 2026

Nesta Edição

- △ [Principais Temas](#)
- △ [Internet](#)
- △ [5G no Brasil](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Transformação Digital](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Ambiental](#)
- △ [Infraestrutura](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Política](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)

Principais Temas

➤ **CDE designa relator do PL 5960/2025 que Institui o Marco de Fomento à Economia Digital no Brasil.** O deputado **Zé Adriano** (PP/AC) foi **designado relator** do **PL 5960/2025** (*Institui o Marco de Fomento à Economia Digital no Brasil*), no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico (**CDE**), sendo aberto prazo para oferecimento de emendas ao projeto – o qual deve se estender até o dia 16 de junho. A matéria aguarda o fim do prazo de emendas e a apresentação do parecer do relator para ser incluída na pauta da reunião deliberativa da Comissão. Após a deliberação pela CDE, a matéria ainda passará pelo crivo das Comissões de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**); de Finanças e Tributação (**CFT**) – *que examinará o mérito*; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**) – *sendo também analisado o mérito* –, em tramitação conclusiva. Caso aprovado, será remetido diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » De autoria do deputado **Rubens Pereira Júnior** (PT/MA), institui o **Marco de Fomento à Economia Digital no Brasil**, estabelecendo diretrizes para o uso de conteúdos por plataformas digitais e sistemas de inteligência artificial, a utilização de **bases públicas de dados anonimizados**, **mecanismos de financiamento e incentivo ao ecossistema digital**, certificação de sistemas de IA, fortalecimento da autorregulação e criação do Instituto Nacional

de Segurança e Inovação em Inteligência Artificial (**INSIA**). A proposta aplica-se a plataformas digitais e sistemas de IA que utilizem conteúdos de terceiros, forneçam respostas automatizadas, operem com algoritmos de recomendação ou publicidade ou sejam classificados como de alto risco. Entre as **medidas previstas**, determina transparência na identificação de conteúdos gerados por IA, atribuição de fontes quando tecnicamente viável, proibição da reprodução integral de conteúdos protegidos sem autorização e remuneração aos titulares de direitos em casos de exploração comercial, com exceções para ensino, pesquisa, crítica, comentário e usos transformativos. Também **prevê a criação de bases nacionais de dados anonimizados mediante acesso remunerado**, do Fundo Nacional de Economia Digital (**FNED**) para financiar ações de inovação, IA, startups e requalificação profissional, e do Sistema Nacional de Certificação de Inteligência Artificial (**Sincai**) para avaliar qualidade, segurança e impactos éticos dos sistemas. Além disso, incentiva a **criação de entidades de autorregulação e institui o INSIA como órgão técnico de assessoramento**, sem poderes regulatórios ou sancionatórios, destinado à produção de estudos e recomendações sobre o desenvolvimento seguro e responsável da IA no país. O descumprimento das obrigações sujeita os infratores às sanções previstas na LGPD, na Lei de Direitos Autorais e demais normas aplicáveis.

➤ **CDC designa relatora ao PL 1439/2026 sobre arquitetura digital de proteção infantojuvenil.** A deputada **Erika Hilton (PSOL/SP)** foi **designada relatora do PL 1439/2026 (Arquitetura Digital de Proteção Infantojuvenil)** no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor (**CDC**), sendo aberto prazo para oferecimento de emendas ao projeto – o qual deve se estender até o dia 16 de Junho. A matéria aguarda o fim do prazo de emendas e a apresentação do parecer da relatora para ser incluída na pauta da reunião deliberativa da Comissão. Após a deliberação pela CDC, o projeto segue para as Comissões de Comunicação (**CCOM**); de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (**CPASF**); Constituição, Justiça e Cidadania (**CCJC**) – *sendo também analisado o mérito*. Em caso de aprovação, a matéria seguirá diretamente para o Senado Federal – *salvo interposição de recurso pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

» De autoria do deputado **Rubens Pereira Júnior (PT/MA)**, o projeto **institui a Arquitetura Digital de Proteção Infantojuvenil**, estabelecendo normas específicas para serviços digitais que tenham como público-alvo ou possam impactar crianças e adolescentes. A proposta cria obrigações para plataformas, redes sociais, marketplaces, lojas de aplicativos e demais provedores, exigindo a adoção de mecanismos de privacidade e segurança por padrão, controles parentais automáticos, avaliações periódicas de impacto, auditorias independentes e sistemas de aferição de idade com foco na proteção da privacidade. O texto **proíbe o perfilamento comportamental e a publicidade direcionada a menores**, restringe práticas de monetização que explorem vulnerabilidades infantojuvenis, limita a coleta e retenção de dados pessoais ao estritamente necessário e impõe regras para revisão humana de decisões automatizadas. Também **determina critérios para verificação reforçada de idade em serviços de alto risco**, como transmissões ao vivo, interação entre menores e adultos, conteúdos sensíveis, transações financeiras e uso de geolocalização ou dados biométricos. A proposta altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (**ECA**), a Lei Geral de Proteção de Dados (**LGPD**) e o Marco Civil da Internet, atribuindo à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**) a fiscalização, definição de padrões técnicos interoperáveis, aplicação de sanções e adoção de medidas cautelares, além de prever responsabilidade solidária entre fornecedores e prazos de adaptação de 180 dias para grandes operadores e 360 dias para micro e pequenas empresas. Tramita apensado ao projeto o [PL 1504/2026](#), também de autoria do deputado Rubens Pereira Júnior, que complementa a proposta ao estabelecer requisitos mínimos para mecanismos de aferição de idade, restringir o uso de dados biométricos sensíveis, exigir padrões de não discriminação,

auditorias independentes, certificação, interoperabilidade e fiscalização coordenada pela ANPD.

- **ANPD lança canal exclusivo para denúncias de descumprimento do ECA Digital.** A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**) lançou um novo canal de denúncias sobre o descumprimento do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (ECA Digital), com o objetivo de fortalecer a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital. A iniciativa integra a implementação da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital e permitirá à agência identificar empresas e plataformas que possam estar descumprindo exigências legais relacionadas à segurança, transparência e proteção de dados. As denúncias poderão abordar questões como falhas na verificação de idade, ausência de **mecanismos de supervisão parental**, coleta excessiva de dados e práticas que incentivem o uso compulsivo de plataformas por menores. Segundo o superintendente de Fiscalização da ANPD, **Fabício Guimarães**, os relatos serão utilizados para orientar ações regulatórias, fiscalizatórias e educativas, sem análise individualizada de cada caso. A implementação do canal foi desenvolvida em parceria com a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (**SGD-MGI**), responsável pelo suporte tecnológico da plataforma. O secretário **Rogério Mascarenhas** destacou que a ferramenta contribuirá para a aplicação efetiva do ECA Digital e para a proteção de crianças no ambiente online. A ANPD esclareceu que sua atuação possui natureza administrativa e regulatória, sendo competente para apurar descumprimentos legais por empresas e plataformas, enquanto denúncias relacionadas a crimes, como exploração sexual infantil, violência ou comercialização de produtos proibidos para menores, devem ser encaminhadas às autoridades policiais. A medida reforça a estrutura de fiscalização e monitoramento da agência diante dos novos desafios regulatórios associados à proteção de crianças e adolescentes na internet. Com informações de: [ASCOM ANPD](#)
- **ECA Digital avança no Brasil, mas enfrenta desafios de implementação.** Durante o **XIV Fórum de Lisboa**, autoridades, magistrados e especialistas avaliaram que o Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (**ECA Digital – Lei nº 15.211/2025**) representa um dos marcos regulatórios mais abrangentes para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, mas enfrenta desafios relevantes de implementação, fiscalização e disseminação. Entre os pontos destacados está a exigência de **alvará judicial para o trabalho de influenciadores e criadores de conteúdo menores de idade**, medida apontada pelo secretário nacional de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**), **Victor Fernandes**, como uma adaptação para o ambiente digital de regras já aplicadas a atividades artísticas e publicitárias. Para viabilizar a fiscalização, o governo discute com o Conselho Nacional de Justiça (**CNJ**) e o Conselho Nacional do Ministério Público (**CNMP**) mecanismos de uniformização, incluindo a criação de um **Banco Nacional de Alvarás**. Outro destaque da legislação é a proibição de práticas de design manipulativo, como reprodução automática de conteúdos, sistemas de recompensas por tempo de uso e notificações excessivas, cuja fiscalização ficará a cargo da Agência Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**). O debate também evidenciou desafios regulatórios relacionados à verificação de idade, à proteção de dados pessoais e à efetividade da aplicação da norma. Especialistas defenderam soluções tecnológicas que permitam confirmar a idade dos usuários sem exigir identificação direta ou ampliar a coleta de dados pelas plataformas. O ministro do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**), **Ricardo Villas Bôas Cueva**, classificou o ECA Digital como uma

mudança de paradigma na governança da internet ao incorporar a proteção da infância ao design técnico e algorítmico das plataformas, ressaltando a necessidade de uma aplicação equilibrada para evitar tanto a ineficácia regulatória quanto restrições desproporcionais a direitos fundamentais. Representantes da sociedade civil, como **Isabella Henriques**, do **Instituto Alana**, destacaram a importância da mobilização social e da conscientização de famílias, empresas e autoridades para o sucesso da política pública. Já integrantes do governo ressaltaram que a efetividade da legislação também dependerá da capacidade do Brasil de fazer cumprir suas regras diante dos desafios tecnológicos e geopolíticos associados à regulação das plataformas digitais. Com informações de: [JOTAINFO](#)

- **Governo dos EUA vai ter acesso prévio aos modelos de Inteligência Artificial em nome da Segurança Digital.** O presidente dos EUA, **Donald Trump**, assinou decreto que restabelece diretrizes para o desenvolvimento de inteligência artificial no país, prevendo a supervisão governamental voluntária dos modelos mais avançados antes de seu lançamento, em parceria com empresas como Google, OpenAI e Anthropic. A medida marca uma mudança na **postura da administração norte-americana ao combinar incentivo à inovação com preocupações de segurança digital**, especialmente após demonstrações de capacidades avançadas de IA capazes de identificar vulnerabilidades em sistemas críticos. O decreto determina ainda a criação de um centro de coordenação envolvendo o Departamento do Tesouro, a Agência de Segurança Nacional (NSA) e a CISA para **atuar na identificação e mitigação de riscos cibernéticos**, além de reforçar a proteção da propriedade intelectual e da liderança tecnológica dos Estados Unidos. Entre as alterações em relação à versão anterior da proposta, destaca-se a redução do prazo para avaliação voluntária de novos modelos de IA de 90 para 30 dias, com o objetivo de acelerar a competitividade norte-americana no setor. Com informações de: [Convergência Digital](#)
- **Gilmar quer regular IA e Moraes pede regra mundial para redes sociais.** Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), **Gilmar Mendes** e **Alexandre de Moraes**, defenderam o avanço da regulamentação das redes sociais e da inteligência artificial durante o **14º Fórum de Lisboa**, destacando o tema como estratégico para a proteção da democracia e da soberania dos Estados. Na abertura do evento, **Gilmar Mendes** afirmou que a regulação das plataformas digitais e da IA deve ser tratada como uma questão central para a preservação das instituições democráticas, diante dos impactos crescentes dessas tecnologias sobre o debate público, a circulação de informações e os processos políticos. Em painel dedicado aos temas democracia, populismo e polarização ideológica, **Alexandre de Moraes** defendeu a construção de uma regulamentação internacional das plataformas digitais, argumentando que a crescente capacidade tecnológica das chamadas *big techs* exige respostas coordenadas entre os países democráticos. O ministro **alertou que o avanço de tecnologias como os satélites de baixa órbita poderá reduzir a capacidade dos Estados** de aplicar decisões judiciais e fazer cumprir suas legislações nacionais, o que, segundo ele, representa um desafio à soberania estatal. Ao relacionar o debate à necessidade de cooperação internacional, Moraes sustentou que a criação de normas globais para a atuação das plataformas digitais tornou-se uma pauta urgente diante da expansão das redes sociais e da inteligência artificial. Com informações de: [Poder360](#)
- **Europa quer triplicar data centers e cria regra para nuvem soberana.** A Comissão

Europeia apresentou o **European Technological Sovereignty Package**, conjunto de iniciativas voltadas ao fortalecimento da soberania tecnológica da União Europeia, com foco em inteligência artificial, computação em nuvem, data centers, semicondutores, energia e software de código aberto. Entre as medidas, destaca-se o **Cloud and AI Development Act**, que pretende triplicar a capacidade de data centers do bloco nos próximos cinco a sete anos, criar critérios comuns para avaliar a soberania de serviços de nuvem e IA e reduzir a dependência de fornecedores externos. O pacote também inclui o **Chips Act 2.0**, voltado ao fortalecimento da cadeia europeia de semicondutores e ao avanço de chips para IA, além de uma estratégia para impulsionar soluções de código aberto. A iniciativa prevê ainda ações para integrar a expansão dos data centers ao sistema energético, promovendo eficiência, sustentabilidade e reaproveitamento de calor residual, reforçando a competitividade tecnológica, a segurança dos dados e a autonomia digital da União Europeia. Com informações de: [Telesintese](#)

Internet

- **Decisão automatizada é tema de workshop em Fórum da Internet no Brasil.** A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) participou do workshop “**Contestando decisões automatizadas no Brasil: dimensões e perspectivas atuais**”, realizado durante o 16º Fórum da Internet no Brasil (FIB 16), em Belém (PA), promovido pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br). Durante o debate, a diretora **Miriam Wimmer** destacou os desafios regulatórios e interpretativos relacionados ao artigo 20 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que trata da revisão de decisões tomadas exclusivamente por sistemas automatizados. Segundo a diretora, a contestabilidade de decisões automatizadas envolve não apenas a possibilidade de revisão, mas também mecanismos que garantam transparência, compreensão e capacidade de oposição por parte dos titulares dos dados, tema que **deverá ser objeto de futura consolidação regulatória pela ANPD**. A atuação da agência no evento também evidenciou o avanço de iniciativas voltadas à governança da inteligência artificial e à proteção de dados. Representantes da ANPD conduziram uma oficina sobre o **Sandbox Regulatório de Inteligência Artificial e Proteção de Dados**, apresentando sistemas em fase de testes e mecanismos destinados ao cumprimento de requisitos legais de transparência. Além disso, a agência participou de debates sobre a implementação da [Lei nº 15.211/2025 \(ECA Digital\)](#), destacando ações relacionadas à aferição de idade em ambientes digitais e ao monitoramento das obrigações de lojas de aplicativos e sistemas operacionais. As discussões reforçam o papel da ANPD na construção de diretrizes regulatórias para o uso responsável de IA e na adaptação do marco de proteção de dados aos desafios das novas tecnologias. Com informações de: [ASCOM ANPD](#)

5G no Brasil

- **Ministro das Comunicações se reúne com Dilma Rousseff para discutir financiamento do Banco dos Brics à TV 3.0 e modernização dos Correios.** O ministro das Comunicações, **Frederico de Siqueira Filho**, reuniu-se em Xangai, na China, com a presidente do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB/Banco dos Brics), Dilma Rousseff, para discutir o

financiamento de projetos estratégicos de infraestrutura e transformação digital no Brasil. Entre os temas tratados estiveram a implantação da TV 3.0, a modernização dos Correios, além de investimentos em data centers, cabos submarinos, expansão da fibra óptica e ampliação da cobertura **5G** em rodovias e áreas rurais. Segundo o ministério, a reunião buscou ampliar a cooperação entre o Governo Federal e o banco multilateral para viabilizar investimentos de longo prazo no setor de comunicações. No caso da TV 3.0, cuja implementação inicial está prevista para São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília nos próximos meses, o setor já conta com financiamento de **US\$ 500 milhões** aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos (**Cofix**), com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (**BID**) e do **Banco Mundial**. Entretanto, a radiodifusão estima a necessidade de mais de R\$ 20 bilhões para a expansão da tecnologia em todo o país, motivo pelo qual o Ministério das Comunicações busca o apoio adicional do NDB. A reunião também abordou a retomada do Programa de Modernização e Transformação Ecológica dos Correios, aprovado pela Cofix em 2024 para receber financiamento do Banco dos Brics, reforçando a agenda de modernização da infraestrutura pública e dos serviços de comunicação no Brasil. Com informações de: [ASCOM MCOM](#)

Inteligência Artificial

➤ **CCTI apresenta parecer ao PL 7135/2025 sobre aplicação de incentivos da Lei de Informática em programas de Inteligência Artificial para comunidades vulneráveis.** O deputado **Duda Ramos** (PODE/RR) **apresentou parecer pela aprovação, com substitutivo, ao PL 7135/2025** (*aplicação de incentivos da Lei de Informática em programas de Inteligência Artificial para comunidades vulneráveis*) no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**). Também, foi aberto o prazo de oferecimento de emendas ao substitutivo – o qual deve se estender até o dia 10 de Junho. A matéria aguarda ser incluída na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a análise da CCTI, o projeto ainda passará pelo crivo das Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**) e Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**), em tramitação conclusiva. Caso aprovado, será remetido diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » Em seu **substitutivo**, o relator altera substancialmente o projeto ao propor a inclusão, na [Lei nº 14.533/2023](#) (*Política Nacional de Educação Digital*), de **diretrizes voltadas à promoção do acesso a ferramentas de inteligência artificial e ao desenvolvimento de competências digitais e informacionais para sua utilização**, com foco em comunidades em situação de vulnerabilidade socioeconômica, escolas públicas e populações residentes em áreas rurais ou remotas. O parlamentar, argumentou que os recursos de PD&I da Lei de Informática possuem destinação específica voltada à geração de conhecimento em parceria com instituições científicas, e que própria lei delimita o que se considera atividade de pesquisa e desenvolvimento, excluindo expressamente desse conceito a doação de bens e de serviços de tecnologia.
- » De autoria do deputado **Amom Mandel** (CID/AM), a matéria determina que, no mínimo, **15% dos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PDI)** exigidos das empresas beneficiárias dos incentivos da Lei de Informática, sejam aplicados, de forma comprovada, em programas de desenvolvimento, capacitação e disponibilização de ferramentas de Inteligência Artificial voltados a comunidades de baixa renda, escolas públicas e áreas rurais ou remotas. O

projeto prevê que a lei entre em vigor após 90 dias da data de sua publicação

- **Anatel aprova Política de Governança de Inteligência Artificial e consolida modelo institucional para uso responsável da tecnologia.** A Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) aprovou a Política de Governança de Inteligência Artificial (**PGIA**), estabelecendo um marco institucional para orientar o uso ético, seguro, transparente e responsável da inteligência artificial em suas atividades. Formalizada por meio da **Resolução Interna nº 554**, a política define princípios, diretrizes e mecanismos de governança voltados à conciliação entre inovação, proteção de direitos fundamentais, segurança da informação e eficiência administrativa. A iniciativa é resultado de estudos desenvolvidos pelo **IA.lab**, grupo de pesquisa vinculado ao Centro de Altos Estudos em Comunicações Digitais e Inovações Tecnológicas (**Ceadi**), presidido pelo conselheiro **Alexandre Freire**, que destacou a necessidade de garantir que a transformação promovida pela IA ocorra em consonância com o interesse público, a segurança jurídica e a confiança institucional. A nova política estabelece princípios como transparência, supervisão humana, proteção de direitos fundamentais, soberania digital, segurança da informação, rastreabilidade, inclusão e inovação responsável. Entre as medidas previstas estão a criação de um **Fórum Temático Permanente sobre Inteligência Artificial**, responsável por acompanhar a utilização da tecnologia na agência, e a atuação do IA.lab como **instância técnica de assessoramento e avaliação de impactos algorítmicos**. A norma também determina que sistemas de IA não poderão substituir integralmente a tomada de decisões quando houver direitos dos cidadãos envolvidos, exigindo supervisão humana contínua. Além disso, a política incorpora diretrizes voltadas ao fortalecimento da soberania tecnológica brasileira, incentivando, sempre que possível, a adoção de soluções desenvolvidas no país, baseadas em dados nacionais e na língua portuguesa. A aprovação da PGIA cria as bases para a futura **Estratégia de Inteligência Artificial da Anatel**, que deverá orientar projetos e prioridades para ampliar o uso da tecnologia na regulação e na prestação de serviços públicos. Com informações de: [ASCOM ANATEL](#)

Transformação Digital

- **Brasil contribui com novos estudos sobre IA e Cidades Inteligentes à comissão temática da UIT.** A Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) participou da reunião da Comissão de Estudos 20 (**CE 20**) da União Internacional de Telecomunicações (**UIT-T**), em Genebra, integrando a delegação brasileira ao lado de representantes da Universidade de Brasília (**UnB**) e da Universidade de São Paulo (**USP**). Entre os principais resultados, destacou-se a **aprovação de um documento técnico sobre o uso de inteligência artificial no combate a incêndios florestais**, que propõe a aplicação de modelos de IA e bases de dados para fortalecer sistemas inteligentes de prevenção e resposta a incêndios no cerrado brasileiro. Além disso, foi aceita uma proposta brasileira para o desenvolvimento de um novo estudo sobre aplicações de IA na agricultura em ambientes com limitações de infraestrutura e conectividade, ampliando a agenda de inovação tecnológica voltada ao desenvolvimento sustentável. No campo das **cidades inteligentes**, a delegação brasileira contribuiu para o aprimoramento da recomendação internacional sobre modelos de maturidade para cidades inteligentes e sustentáveis, com foco na adaptação a diferentes realidades urbanas, especialmente em países em desenvolvimento. Outro avanço relevante foi a criação do Grupo

Focal sobre IA para Cidades e Comunidades Inteligentes e Sustentáveis (**FG-AI4SSC**), no qual o Brasil assumirá a **Vice-Presidência**, representado pela delegada da Anatel, **Ricarda Carolina Rende**. As iniciativas resultam da cooperação entre Anatel, UnB e a rede **IARA**, reforçando a atuação brasileira na definição de padrões internacionais para inteligência artificial, internet das coisas (**IoT**) e desenvolvimento urbano sustentável, além de ampliar a influência do país nos debates globais sobre transformação digital. Com informações de: [ASCOM ANATEL](#)

- **MCTI e Samsung discutem desafios na cadeia global de memórias para a indústria eletrônica.** A ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, **Luciana Santos**, reuniu-se com representantes da **Samsung Brasil** para discutir os impactos do atual cenário global da indústria de semicondutores, marcado pelo aumento da demanda por componentes destinados a aplicações de **inteligência artificial (IA)**. O encontro abordou os efeitos dessa tendência sobre a **disponibilidade de chips de memória utilizados em produtos eletrônicos**, como smartphones e computadores, bem como os **desafios associados à capacidade produtiva e ao desenvolvimento tecnológico**. Durante a reunião, a ministra destacou que o **governo brasileiro tem intensificado o diálogo com a indústria e parceiros internacionais**, reforçando a intenção de incluir os semicondutores como tema prioritário na agenda de cooperação bilateral entre Brasil e Coreia do Sul. A reunião também serviu para alinhar o acompanhamento técnico do tema entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) e o setor produtivo, diante da crescente relevância estratégica dos semicondutores para a economia digital e a inovação tecnológica. Representantes da **Samsung Brasil** apresentaram uma análise do mercado internacional e dos possíveis impactos sobre a indústria eletrônica, enquanto o presidente da empresa no país, **Byung Gil Yoo**, reiterou o compromisso de longo prazo da companhia com investimentos e cooperação tecnológica no Brasil. A discussão reforça a importância dos semicondutores como insumo crítico para setores intensivos em tecnologia e evidencia o interesse do governo em fortalecer parcerias internacionais para ampliar a capacidade de inovação e competitividade da indústria nacional. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)

Mídias Sociais

- **MESA despacha às Comissões o PL 1530/2026 estabelece regras para o uso de tecnologias de geração sintética de voz, imagem e vídeo em atos públicos.** O [PL 1530/2026](#) (*Regras para o uso de tecnologias de geração sintética de voz, imagem e vídeo em atos públicos e eleitorais*) foi **despachado** às Comissões Permanentes destinadas à sua análise, em regime ordinário de tramitação, a saber: Comissão de Comunicação (**CCOM**); Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**); e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). O projeto está sujeito à apreciação de Plenário, em regime prioritário de tramitação.
- » De autoria do deputado **Rubens Pereira Júnior** (PT/MA), estabelece regras para o uso de **tecnologias de geração sintética de voz, imagem, vídeo e outros conteúdos produzidos por inteligência artificial** em atos públicos, comunicações políticas e campanhas eleitorais. Nesse sentido, define como **conteúdo sintético** qualquer material produzido total ou parcialmente por técnicas como deepfake, modelagem biométrica, redes neurais ou ferramentas de IA capazes de simular aparência, voz, traços biométricos ou comportamento de pessoa viva

ou falecida. A proposta altera a [Lei das Eleições](#), o [Código Eleitoral](#), o [Marco Civil da Internet](#), o [Código Civil](#), a [Lei de Improbidade Administrativa](#) e a [Lei do Processo Administrativo Federal](#) para criar obrigações de **identificação clara de conteúdos sintéticos**, com a expressão “**Gerado Artificialmente**”, além de metadados sobre autoria, data de criação, fornecedor da tecnologia, responsável político ou financeiro, consentimento e financiamento.

- **STF julga recursos de big techs contra ampliação de responsabilização de redes em 10 de junho.** O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para 10 de junho o julgamento presencial dos recursos apresentados por empresas de tecnologia contra a decisão que ampliou a responsabilização das plataformas digitais por conteúdos ilícitos publicados por usuários. O caso, relatado pelo ministro **Dias Toffoli**, trata da interpretação do **Marco Civil da Internet** após a Corte considerar inconstitucional parte do artigo 19 da legislação, que condicionava a responsabilização das plataformas ao descumprimento de ordem judicial para remoção de conteúdo. Com o novo entendimento, empresas poderão ser responsabilizadas em determinadas situações caso deixem de remover conteúdos criminosos após notificação, mesmo sem decisão judicial prévia. As empresas, entre elas **Meta** e **Google**, alegam que a decisão contém omissões e falta de clareza, solicitando parâmetros mais objetivos para a aplicação das novas regras. Entre os principais pedidos das plataformas estão a definição de que as mudanças só produzam efeitos após o trânsito em julgado da decisão e a concessão de um prazo mínimo de seis meses para adequação dos sistemas de moderação e transparência. As empresas também defendem que a responsabilização seja restrita a conteúdos **manifestamente ilícitos**, com critérios mais precisos sobre os casos em que poderão ser responsabilizadas. Paralelamente, o tema ganhou repercussão institucional após o presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** editar decretos que adequam a regulamentação do Marco Civil ao entendimento do STF, estabelecendo medidas como canais obrigatórios de denúncia, representação legal das plataformas no Brasil e mecanismos para remoção de conteúdos criminosos. sobre a governança e a regulação das plataformas digitais no país. Com informações de: [O Estado de S. Paulo](#)

PD&I

- **CDC designado novo relator ao PL 391/2026 que regulamenta a fabricação, comercialização, posse, uso e atualização de robôs humanoides no território nacional.** O deputado **Gilson Marques** (NOVO/SC), foi designado novo relator do [PL 391/2026](#) (*regulamenta a fabricação, comercialização, posse, uso e atualização de robôs humanoides no território nacional*), no âmbito da omissão de Defesa do Consumidor (CDC). O movimento ocorre após o relator anterior, deputado **Fausto Jr.** (UNIÃO/AM), devolver a matéria sem manifestação. Aguarda-se a apresentação do parecer do relator para que a matéria esteja pronta para inclusão na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após análise da CDC, o projeto ainda passa pelo crivo das Comissões de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) – *análise quanto ao mérito, bem como quando à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa*; e pelo **Plenário**. Caso aprovada, a matéria será remetida ao Senado Federal.
- » De autoria do deputado **Lincoln Portela** (PL/MG), o projeto estabelece regras para a fabricação, importação, comercialização, posse, uso, operação e atualização de robôs humanoides no

Brasil, com foco na segurança pública, proteção dos direitos fundamentais e prevenção de riscos decorrentes do uso dessas tecnologias. A proposta exige que **fabricantes forneçam ao poder público informações auditáveis sobre a programação, capacidades, limitações e finalidades dos equipamentos**, além de garantir mecanismos obrigatórios de desligamento de emergência, sistemas de contenção, interrupção automática em situações de risco, registros imutáveis de eventos e identificação individual por número de série vinculado ao responsável legal. O texto **proíbe funções ocultas**, mecanismos de autoaprendizado não supervisionáveis e a disponibilização de robôs humanoides a menores de idade, incapazes ou pessoas cuja utilização represente risco à coletividade. Também **condiciona a aquisição à realização prévia de curso de capacitação técnica e ética**, exige autorização governamental para atualizações ou alterações de funcionalidades e prevê a suspensão imediata do equipamento em caso de irregularidades. A matéria estabelece responsabilidade objetiva e solidária do proprietário pelos danos causados pelo robô, **ressalvados defeitos de fabricação ou programação, e responsabiliza fabricantes por falhas de projeto**, segurança ou omissão de informações sobre riscos. Além disso, altera o Código Penal para tipificar como crime a operação ou facilitação do uso de robôs humanoides em desacordo com a legislação quando houver risco à vida, integridade física ou segurança pública, e **modifica o Código de Defesa do Consumidor** para obrigar fornecedores a oferecer capacitação técnica aos compradores, sob pena de nulidade da venda e responsabilização solidária. A regulamentação deverá ser editada pelo Poder Executivo em até 180 dias, e os robôs já em operação terão prazo de 12 meses para se adequar às novas exigências.

Ambiental

- **CITSB seleciona companhias e gestoras de recursos para participação na fase de testagem da Taxonomia Sustentável Brasileira.** O Comitê Interinstitucional da Taxonomia Sustentável Brasileira (CITSB) publicou os [resultados](#) dos Editais [nº 3/2026](#) e [nº 4/2026](#), que **dão continuidade à fase de testagem da primeira edição da Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB)**, sistema de classificação de atividades, ativos e projetos alinhados a objetivos climáticos, ambientais e sociais. O [Edital nº 4](#) selecionou companhias abertas para participar dos grupos de trabalho Climático e Econômico-Social, que testarão, respectivamente, os critérios técnicos da taxonomia e seus instrumentos de monitoramento, relato e verificação (MRV), bem como **metodologias voltadas à avaliação de desigualdades, incluindo o Índice de Equidade de Gênero e Raça**. Entre as empresas selecionadas estão SANEPAR, ENGIE Brasil, Telefônica Brasil, CSN, MRV, Usiminas e outras companhias dos setores de saneamento, energia, telecomunicações, siderurgia, construção, mineração e bens de consumo. Já o [Edital nº 3](#) selecionou as gestoras de recursos Régia Capital, Pátria, BTG Pactual e Vox Capital para participar da fase de testagem. A iniciativa integra o processo de implementação da TSB, que busca **orientar fluxos de investimento por meio de critérios padronizados de sustentabilidade**, ampliando a influência dos referenciais definidos pelo poder público na avaliação de atividades econômicas e projetos elegíveis.

Infraestrutura

- **Alexandre Silveira destaca potencial do Brasil para liderar investimentos globais em**

data centers e defende avanço do Redata. O ministro de Minas e Energia, **Alexandre Silveira**, afirmou durante o Fórum Jurídico de Lisboa, em Portugal, que o **Brasil possui condições estratégicas para se consolidar como um dos principais destinos globais para investimentos em data centers, inteligência artificial e infraestrutura digital**. Segundo o ministro, a competitividade do país está associada à sua ampla oferta de energia renovável, à capacidade de expansão do sistema elétrico, à segurança jurídica e ao crescente interesse de investidores internacionais. Dados apresentados pelo Ministério de Minas e Energia (**MME**) indicam que os pedidos de conexão para projetos de data centers cresceram 330% entre 2024 e 2025, alcançando 38 GW em solicitações de acesso, dos quais 7,1 GW representam investimentos estimados em **R\$ 159 bilhões**. Atualmente, o país possui 205 data centers em operação e empreendimentos em construção que somam mais de R\$ 114 bilhões em investimentos. Durante o debate, **Silveira** destacou ações do Governo Federal para garantir a infraestrutura necessária à expansão do setor, incluindo a Política Nacional de Acesso ao Sistema de Transmissão (**PNAST**), a ampliação das redes de transmissão e mecanismos de planejamento energético voltados a grandes consumidores. O ministro também defendeu a expansão da infraestrutura digital como uma questão de soberania nacional, vinculando o tema à crescente demanda global por processamento de dados e inteligência artificial. Nesse contexto, reforçou o apoio à aprovação do **Projeto de Lei nº 278/2026 (Redata)**, que busca criar um regime especial para atração de investimentos em data centers com contrapartidas em inovação, sustentabilidade, pesquisa e transferência de tecnologia. A proposta integra a estratégia governamental de posicionar o Brasil como um polo global da economia digital, aproveitando sua matriz energética limpa para atrair investimentos de longo prazo e fortalecer a autonomia tecnológica do país. Com informações de: [ASCOM MME](#)

Trabalhista

- **CAS apresenta parecer do PL 6461/2019 sobre Estatuto do Aprendiz.** O senador **Veneziano Vital do Rêgo** (MDB/PB) apresentou parecer pela aprovação do PL 6461/2019 (Estatuto do Aprendiz), no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais (**CAS**). A matéria está incluída na pauta da reunião deliberativa da Comissão no dia 10/06. Após a deliberação pela CAS, o projeto segue para ser apreciado pelo plenário do Senado Federal. Em caso de aprovação sem modificações no texto, a matéria seguirá à sanção. Caso haja mudanças, o projeto retorna para a apreciação destas pela Câmara dos Deputados
- » O relator apresentou **parecer pela aprovação integral da proposta**, sem alterações ao texto encaminhado pela Câmara dos Deputados. Em sua manifestação, destacou que o projeto é constitucionalmente adequado e socialmente relevante por consolidar em um único marco legal as regras da aprendizagem profissional atualmente dispersas em diferentes normas. Segundo o parecer, a iniciativa fortalece os mecanismos de inclusão produtiva, amplia oportunidades para adolescentes e jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, e contribui para o desenvolvimento econômico e social do país ao aperfeiçoar a política pública de qualificação e inserção no mercado de trabalho.
 - » O texto aprovado pela Câmara dos Deputados **institui o Estatuto do Aprendiz e reorganiza as normas da aprendizagem profissional**, definindo-a como modalidade de formação técnico-profissional destinada a adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, sem limite etário para pessoas com deficiência. A proposta estabelece princípios, públicos prioritários, regras para

contratação, formação, jornada, férias, direitos trabalhistas e previdenciários, hipóteses de rescisão e mecanismos de fiscalização e sanção. Também mantém a obrigatoriedade das cotas de aprendizagem, disciplina formas de contratação direta e indireta, cria a Conta Especial da Aprendizagem Profissional (**CEAP**), vinculada ao **Fundo de Amparo ao Trabalhador**, para financiar ações da política pública, e prevê medidas de transição para assegurar a continuidade dos contratos e cursos já existentes até o encerramento de sua vigência originalmente prevista.

Internacional

- **USTR conclui investigação comercial contra o Brasil e aponta práticas consideradas restritivas ao comércio dos EUA.** O Escritório do Representante de Comércio dos Estados Unidos (**USTR**) **concluiu a investigação conduzida com base na Seção 301 do Trade Act de 1974** e concluiu que determinadas políticas e práticas adotadas pelo Brasil seriam desarrazoadas ou discriminatórias, impondo restrições ao comércio norte-americano. Como resultado, propôs a **aplicação de tarifa adicional de 25% sobre produtos brasileiros**, sujeita a consultas públicas e **decisão final prevista para 15 de julho de 2026**. A análise abrangeu **seis áreas**: (i) comércio digital e serviços de pagamento eletrônico, (ii) tarifas preferenciais concedidas a México e Índia, (iii) combate à corrupção, (iv) proteção da propriedade intelectual, (v) acesso ao mercado de etanol e (vi) desmatamento ilegal. O relatório critica decisões judiciais relacionadas a plataformas digitais, aponta suposto favorecimento regulatório ao Pix, questiona acordos tarifários preferenciais, avalia como insuficientes os mecanismos de combate à corrupção e de proteção à propriedade intelectual, critica restrições ao etanol norte-americano e **sustenta que falhas na fiscalização ambiental gerariam vantagens competitivas indevidas a produtos brasileiros**. A proposta tarifária, contudo, **exclui diversos produtos**, incluindo determinadas categorias agropecuárias, fertilizantes, produtos farmacêuticos, químicos orgânicos, aeronaves e terras raras. **Em resposta, o Governo brasileiro manifestou rejeição às conclusões do USTR**, classificando a investigação como injustificada e associada a interesses políticos internos dos Estados Unidos. O Brasil defendeu que sua legislação garante tratamento isonômico a empresas nacionais e estrangeiras, que o Pix opera sob regras neutras e não discriminatórias e que os acordos comerciais do Mercosul não restringem o acesso de produtos norte-americanos ao mercado brasileiro. Também **ressaltou a robustez de seus mecanismos de combate à corrupção**, a relevância dos investimentos e pagamentos relacionados à propriedade intelectual de empresas dos EUA, a abertura do programa brasileiro de biocombustíveis a produtores estrangeiros e os avanços recentes na redução do desmatamento. Além de **informar que as negociações bilaterais seguem em curso para encerrar a investigação sem aplicação de medidas comerciais**, o governo destacou que poderá recorrer aos instrumentos previstos na Lei de Reciprocidade para responder a eventuais sanções e reafirmou que adotará medidas para mitigar possíveis impactos sobre a economia, o emprego e o comércio bilateral.
- **Representantes do Ministério das Comunicações participam de imersão nos ecossistemas de governo digital da Estônia e da Finlândia.** A comitiva do Ministério das Comunicações (**MCom**) participou de uma **missão internacional à Estônia e à Finlândia** com o objetivo de conhecer experiências avançadas de governo digital, incluindo modelos de

identidade digital, interoperabilidade de dados, digitalização de serviços públicos, uso de inteligência artificial na administração pública e estratégias de inclusão digital. A iniciativa reuniu gestores públicos brasileiros e contou com a participação da Assessoria de Participação Social e Diversidade (**ASPAD**) e da **Coordenação-Geral de Inclusão Digital** do ministério. Durante a agenda, a chefe da ASPAD, **Ludmylla Chagas**, destacou que as experiências observadas reforçam a relevância das políticas brasileiras de transformação digital e inclusão social, apesar dos desafios decorrentes das desigualdades territoriais e socioeconômicas do país. A missão também serviu para apresentar internacionalmente programas conduzidos pelo **Ministério das Comunicações**, com destaque para as ações de inclusão digital, doação de computadores e ampliação do acesso às tecnologias. Segundo o coordenador-geral de Inclusão Digital, **Gustavo Lima**, iniciativas como o **Computadores para Inclusão** e o **Meninas Telecom** demonstram o potencial da tecnologia como instrumento de redução das desigualdades e promoção da cidadania. O intercâmbio **revelou interesse de representantes finlandeses em programas brasileiros de inclusão digital**, além de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas nacionais inspiradas em modelos internacionais de conectividade e acesso a direitos. A missão foi organizada pelo **Estônia Hub** em parceria com a Conferência Nacional de Inovação na Gestão Pública (**CONIP**), que já reconheceu o programa Computadores para Inclusão como uma das iniciativas mais inovadoras do setor público brasileiro. Com informações de: [ASCOM MCOM](#)

Política

- **Entrevista: 'Alcolumbre quer sentar com Lula e recompor a relação', afirma o ministro José Guimarães.** O ministro da Secretaria de Relações Institucionais, **José Guimarães**, afirmou que o presidente do Senado, **Davi Alcolumbre**, demonstra disposição para recompor sua relação com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e colaborar com o avanço da PEC que extingue a escala de trabalho 6x1, considerada uma das principais bandeiras do governo para o próximo período político. Segundo Guimarães, **a proposta conta com amplo apoio popular e há articulação entre o governo**, a Presidência da Câmara e o Senado para evitar atrasos em sua tramitação. O ministro também avaliou que, após a rejeição da indicação de **Jorge Messias** ao Supremo Tribunal Federal (**STF**), o governo reorganizou sua estratégia política e retomou protagonismo em pautas consideradas prioritárias. Na entrevista, Guimarães defendeu que a aprovação da PEC da jornada de trabalho, da PEC da Segurança Pública e de medidas voltadas aos minerais críticos deve concentrar os esforços legislativos até o período eleitoral. O ministro também destacou a necessidade de repensar o modelo de governabilidade e de fortalecer o alinhamento entre governo e partidos da base, especialmente diante do peso das emendas parlamentares. Em relação à política externa, classificou como uma questão de soberania a decisão dos **Estados Unidos** de enquadrar facções criminosas brasileiras como organizações terroristas, defendendo a cooperação internacional sem interferência externa. As declarações reforçam a estratégia do governo de vincular sua agenda legislativa a temas sociais, econômicos e de segurança pública, ao mesmo tempo em que busca ampliar o diálogo com partidos de centro para consolidar apoio no Congresso Nacional. Com informações de: [O Globo](#)

Orçamento

- **CG-FNDCT aprova nova sistemática de monitoramento e avaliação dos investimentos do Fundo.** O Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) publicou a [Resolução CD/FNDCT MCTI nº 7/2026](#), que institui as **diretrizes da Sistemática de Monitoramento e Avaliação (SM&A)** dos programas, projetos e ações financiados pelo Fundo. A medida busca **qualificar a produção de evidências**, ampliar a transparência e fortalecer o aprimoramento contínuo das iniciativas apoiadas, estabelecendo diretrizes aplicáveis a todas as modalidades de financiamento do FNDCT. Entre os objetivos estão o fortalecimento da tomada de decisão baseada em evidências, a mensuração de resultados por meio de indicadores, a integração entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), agências de fomento e demais executores, além da promoção da cultura avaliativa, da aprendizagem institucional e da participação social. As atividades de **monitoramento e avaliação deverão observar os instrumentos de planejamento do Fundo e ser estruturadas a partir de elementos como diagnóstico do problema**, avaliação prévia, teoria da mudança, indicadores e Plano Anual de Monitoramento e Avaliação (**PMA**).
- » A resolução também **detalha as atividades de monitoramento e avaliação**, incluindo a elaboração de modelos lógicos, definição de indicadores, coleta e análise contínua de dados, realização de estudos avaliativos e **sistematização de evidências para subsidiar ajustes e aperfeiçoamentos das políticas financiadas**. A governança da sistemática será composta pelo Conselho Diretor do FNDCT, pela Coordenação-Geral de Governança de Fundos (**CGGF**), pelos agentes executores e pelo recém-criado Grupo Assessor de Avaliação do FNDCT (**GAAVA**), responsável por assessorar o Conselho Diretor, aperfeiçoar o Modelo Integrado de Avaliação Global (**MAG**) e apoiar a operacionalização da sistemática. Além disso, caberá ao Conselho Diretor **aprovar diretrizes metodológicas**, definir programas prioritários para avaliação, aprovar o PMA e assegurar os recursos necessários para a execução das atividades de monitoramento e avaliação.
- **MESA aguarda despacho do MSF 26/2026 sobre Operação de Crédito para Financiamento do Programa de Transformação Digital e Cidade Inteligente de Caxias do Sul - PRODIGITAL Caxias do Sul.** A publicação da [Mensagem do Presidente da República nº 502, de 1º de junho de 2026](#), protocolada sob a forma de [MSF 26/2026](#), que submete à apreciação do Senado Federal pedido de **autorização para contratação de operação de crédito externo**, com garantia da União, no valor de **US\$ 40 milhões**, entre o Município de **Caxias do Sul** (RS) e a Corporação Andina de Fomento (**CAF**), destinada ao financiamento do Programa de Transformação Digital e Cidade Inteligente de Caxias do Sul (**PRODIGITAL Caxias do Sul**). A matéria aguarda despacho da Mesa Diretora às Comissões de Mérito.
- » A [Mensagem nº 502/2026](#) do Presidente da República, encaminhada ao Senado Federal por meio da [MSF 26/2026](#), solicita **autorização para contratação de operação de crédito externo de US\$ 40 milhões entre o Município de Caxias do Sul-RS e a Corporação Andina de Fomento (CAF)**, com garantia da União, destinada ao financiamento do Programa de Transformação Digital e Cidade Inteligente de Caxias do Sul (**PRODIGITAL**). A operação contará com **contrapartida municipal de US\$ 10 milhões, prazo total de 216 meses, incluindo 66 meses de carência e 150 meses de amortização, juros atrelados à taxa SOFR acrescida de margem fixa, além de comissões e custos operacionais previstos em contrato**. O programa tem como objetivo impulsionar a transformação digital da administração municipal por meio da modernização da gestão pública, digitalização de serviços, ampliação da conectividade,

fortalecimento da infraestrutura tecnológica, modernização da educação, promoção da inclusão digital, implantação de soluções de segurança pública inteligente, incentivo à inovação e ao empreendedorismo, desenvolvimento de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, como o **Plano de Ação Climática**, o **Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente** e o **Plano de Gestão Inteligente de Resíduos**, além da criação de um **Observatório da Cidade Inteligente** e da **ampliação do acesso da população a serviços digitais** nas áreas de mobilidade, saúde, educação, cultura e demais serviços públicos.

Consultas & Compras Públicas

- **ANPD realizará Consulta à Sociedade sobre Sandbox Regulatório de IA e Proteção de Dados.** A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) realizará a [Consulta à Sociedade](#) sobre o **Piloto de Ambiente Regulatório Experimental em Inteligência Artificial e Proteção de Dados (Sandbox Regulatório)**. A Consulta à sociedade será realizada no dia 13 de agosto, às 15h, por meio da plataforma Microsoft Teams. As **inscrições** estarão abertas no período de 1º a 15 de junho e deverão ser efetuadas mediante o preenchimento de [formulário eletrônico](#) disponibilizado pela organização. A iniciativa disponibilizará **2 vagas** para **representantes de cada segmento da sociedade**: (i) setor público, (ii) setor privado, (iii) academia e (iv) sociedade civil. A seleção dos participantes ocorrerá **por ordem de inscrição**, observados os critérios de participação multissetorial. Também participarão da atividade representantes da Comissão do *Sandbox*, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), da Universidade de São Paulo e das instituições parceiras.
- **Anatel prorroga consulta pública sobre Proposta de Simplificação e Consolidação da Remuneração pelo Uso de Redes, com Inclusão do SCM.** A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), publicou o [Acórdão nº 140/2026](#), prorrogando por 20 dias o prazo para envio de contribuições à [Consulta Pública nº 17/2026](#), a qual tem por objetivo colher contribuições a **proposta de simplificação e consolidação da regulamentação de remuneração de uso de redes**, incluindo **disposições afetas ao Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)**, do Regulamento de Remuneração pelo Uso de Redes de Prestadoras do Serviço Móvel Pessoal (**RRUR/SMP**). O pedido de prorrogação foi apresentado pela Claro S.A., Telefônica Brasil S.A., Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móveis Celular e Pessoal (**Conexis Brasil Digital**). Os interessados poderão fazer suas contribuições e sugestões à Consulta até o dia 17 de junho de 2026, por meio da plataforma [Participa Anatel](#).
- **Aberto, até 31 de agosto de 2026, formulário para recebimento das informações das empresas beneficiárias da Lei do Bem, referente ao ano-base 2025.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) disponibilizou o [Formulário Eletrônico FORMP&D 2026](#) às pessoas jurídicas beneficiárias dos incentivos fiscais estabelecidos no Capítulo III, da [Lei nº 11.196/2005 \(Lei do Bem\)](#), para que elas apresentem suas informações sobre as Atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica realizadas no ano-base 2025. O FORMP&D ficará disponível para recebimento das informações até 31 de agosto de 2026, conforme portaria. Com os dados enviados pelas empresas, o MCTI produz relatórios setoriais sobre os beneficiários da Lei, por região do país, estado, atividade econômica, entre outros.

Nomeações

- **MCTI designa representante do Ministério da Fazenda para o Conselho Diretor do FNDCT.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação publicou a [Portaria nº 10.110/2026](#), que designa **Carolina Grottera**, representante do Ministério da Fazenda (MF), para compor o Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).
- **Anatel passa a contar com novo substituto para a função de encarregado de proteção de dados.** Por meio da [Portaria de Pessoal nº 544/2026](#), o Ministério das Comunicações (MCOM) designou **Luigy de Freitas** como substituto do encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**), em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- **IBGE altera substituição em coordenação de operações e logística de TIC.** A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) formalizou a [dispensa](#) de **Bruno Goncalves Santos** da atribuição de substituto da Coordenação de Operações e Logística de TIC e Telecomunicações da Diretoria de Tecnologia da Informação.